

REVOGADO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 184 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Designa gestores do indicador estratégico Governança institucional.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.607/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, como gestora titular, e Daniel de Godoy Lopes, matrícula S055535, como gestor substituto do indicador estratégico Governança institucional.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 529 de 8 de agosto de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 04/04/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161739** e o código CRC **E682D016**.